



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°803/2024

De 16 de setembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Edilson Gomes de Sousa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Edilson Gomes de Sousa**, ocupante do cargo de **Assessor de Controle de Obras**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 16 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de setembro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal